

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻為婦女及兒童事務委員會委員，任期至二零二六年十二月十三日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月十日

社會文化司司長 柯嵐

#### 第 14/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第307/2007號行政長官批示第四款（三）項、第六款及第九款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻為長者事務委員會委員，任期至二零二六年六月十七日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月十日

社會文化司司長 柯嵐

#### 第 15/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第179/2008號行政長官批示第四款（三）項、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻為禁毒委員會委員，任期至二零二六年九月十七日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月十日

社會文化司司長 柯嵐

#### 第 16/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第四十九條第一款（五）項和第五十條第一款，

1. É designada Leong Veng Hang como vogal do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, até 13 de Dezembro de 2026.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

#### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 4 e dos n.ºs 6 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2007, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada Leong Veng Hang como vogal da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, até 17 de Junho de 2026.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

#### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 15/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 4 e dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada Leong Veng Hang como vogal da Comissão de Luta contra a Droga, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, até 17 de Setembro de 2026.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

#### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 16/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 49.º e no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), e na alínea 1) do

以及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(一)項的規定，作出本批示。

一、續任教育及青年發展局龔志明局長為教學人員專業委員會的成員並擔任主席，任期至二零二六年一月三十一日止。

二、續任教育及青年發展局阮佩賢副局長為教學人員專業委員會的成員，任期至二零二六年一月三十一日止。

三、本批示自二零二五年二月一日起產生效力。

二零二五年一月十三日

社會文化司司長 柯嵐

### 第 17/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第94/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予衛生局局長羅奕龍作出下列行為的權限：

(一) 批准解除個人勞動合同；

(二) 批准採用輪值工作；

(三) 批准工作人員參加在澳門特別行政區以外地方舉行的為期不超過七天的培訓課程、會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(四) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與衛生局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(五) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(六) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(七) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(八) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Kong Chi Meng, na qualidade de director da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro e presidente do Conselho Profissional do Pessoal Docente, até 31 de Janeiro de 2026.

2. É renovado o mandato de Iun Pui Iun, na qualidade de sub-directora da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, até 31 de Janeiro de 2026.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

13 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director dos Serviços de Saúde, Lo Iek Long, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a rescisão dos contratos individuais de trabalho;

2) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

3) Autorizar a participação de trabalhadores, por um período máximo de sete dias, em cursos de formação, congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau;

4) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com os Serviços de Saúde ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

5) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

6) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

7) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

8) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;